



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, de 02 de junho de 2014.

Altera a unidade padrão de valor do cargo de Médico Plantonista, previsto na Lei Complementar nº 19/2005, que “Cria a classe de cargo efetivo de Médico Plantonista, e dá outras providências”, alterada pela Lei Complementar nº 20/2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A unidade padrão de vencimento fixada na Lei Complementar nº 19/2005, alterada pela Lei Complementar nº 20/2006, e o vencimento inicial do cargo de Médico Plantonista passam a vigorar conforme tabela a seguir:

CARGO	UNIDADE PADRÃO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO INICIAL
Médico Plantonista	100,00	R\$ 1.100,00

Art. 2º Fazem parte integrante à presente lei, o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o Quadro de Pessoal: Progressões, Número, Recrutamento e Vencimentos - Regime Jurídico Estatutário – Regime Previdenciário RGPS, passando a vigorar com as alterações introduzidas pelo anexo único da presente Lei.

Art. 3º A alteração da Unidade Padrão de Vencimento dos cargos constantes na presente lei já incorporou o reajuste salarial de 6% (seis) por cento concedido aos demais servidores municipais, no exercício de 2014.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mário Campos, 02 de junho de 2014.

Elson da Silva Santos Júnior
Prefeito de Mário Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
Anexo Único – Lei Complementar 62/2014

Quadro Permanente
Demonstração e Ascensão e Descrição Sumária

Carreira	Classe e Cargos	Código Nível	Numero de Vagas	Vencimento (U.P.V)	Tabela de Vencimentos em Progressões						
					REFERÊNCIA						
					Inicial	A	B	C	D	E	F
					5	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35
Médico Plantonista	CSG - 07	10	100	1.100,00	1.155,00	1.224,30	1.310,00	1.414,80	1.542,13	1.696,35	12/36 h